



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRAÍ

CONTRATADA: VILSON DA SILVA BRUM

CLÁUSULA PRIMEIRA: Tem por finalidade o presente instrumento o fornecimento pela **CONTRATADA**, dos **MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA USO DA CASA LAR, DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE MIRAÍ**, abaixo relacionados, conforme resultado final do Pregão Presencial nº 009/2017:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit:	V. Total
02	01	Un	Colchão Box de Casal Ortopédico 40x138x188cm	Globalflex	690,00	690,00
09	01	Un	TV 32" LCD LED HD HDMI 1 USB	AOC	1.615,00	1.615,00
12	01	Un	DVD video usb karaoke bivolt	Lenox	180,00	180,00
13	01	Un	Mini system 400w usb bluetooth biv	Philco	1.017,00	1.017,00
15	01	Un	Liquidificador bco/bg, 2 velocidades + pulsar 400w 110v	Eletrolux	113,00	113,00
16	01	Un	Fruteira tubular 3 cestos, tampo de pedra p/ micro-ondas.	GOL	169,00	169,00
17	01	Un	Armário de cozinha 3 portas de Aço 1,20 x 0,30 x 0,55 c/ puxador.	Itatiaia	288,00	288,00
18	03	Un	Ventilador de coluna 40cm 3 pás 3v 127v c/ regulagem de altura.	Anvox	158,00	474,00
19	01	Un	Ferro de passar seco base alumínio 110v	B.Decker	51,80	51,80
20	01	Un	Tanquinho 2,7kg c/ timer preto 110v	Wanke	374,00	374,00

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total do presente Contrato é de: **R\$4.971,80** (quatro mil novecentos e setenta e um reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: O Valor acima será fixo e irrevogável.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os recursos financeiros serão os constantes da seguinte dotação orçamentária: 2.14.0.08.243.017.2.0147 - Manutenção de Serviços a Criança e ao Adolescente - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.

Miraí, 17 de março de 2017

LUIZ FORTUCE
Prefeito de Miraí

DECLARAÇÃO

Declaro, que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2017**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura DE MIRAÍ, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.
Por ser verdade, firmo a presente.

Miraí, 17 de março de 2017

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação